





# EDITAL DE RETIFICAÇÃO - SELEÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

# Edital DeDH nº 01/2021 PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A Diretoria Executiva de Direitos Humanos – DeDH torna público, para conhecimento do(a)s interessado(a)s, a **RETIFICAÇÃO** do Edital DeDH nº 01/2021 – Programa Santander de Apoio a Políticas de Inclusão e Diversidade

# ONDE SE LÊ:

#### 2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O(a)s estudantes selecionado(a)s serão contemplado(a)s com uma bolsa de estudo no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais), no último dia útil de cada mês, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

#### 3. NÚMERO DE BOLSISTAS

Serão contemplado(a)s 50 (cinquenta) estudantes para o recebimento das bolsas de estudo.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estejam com matrícula ativa em sua primeira graduação durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- b) tenham ingressado na graduação da Unicamp por meio das seguintes políticas de inclusão: Cotas Étnico-Raciais pelo Vestibular Unicamp, Vestibular Indígena da Unicamp ou na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado, em consonância com as tratativas descritas na página na Diretoria Acadêmica da Unicamp
  - (https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/vaga-para-refugiados);
- c) realizem inscrição no programa através da página do programa PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE (<a href="http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-u nicamp">http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-u nicamp</a>), de 22/09/2021 até o dia 07/10/2021;
- d) não tenham sido contemplado(a)s em outros editais do Programa Santander no ano de 2021;
- e) não receber concomitantemente as Bolsas Auxílio SAE/PRG (BAS, BAEF, BENP, PAD, PIBIC-SAE e Aluno-Artista).

#### 5. INSCRIÇÃO







- 5.1. O(A)s candidato(a)s devem inscrever-se no programa pela Plataforma Santander (<a href="http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-unicamp">http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-unicamp</a>) de 22/09/2021 até as 23h59min do dia 07/10/2021, de acordo com as instruções da página;
- 5.2. Após realizada a inscrição na Plataforma Santander, efetuar a inscrição através do formulário disponível no site da Diretoria Executiva de Direitos Humanos DeDH no endereço: http://www.direitoshumanos.unicamp.br/editais, de 22/09/2021 até as 23h59min do dia 07/10/2021.

# 6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.2. Estudantes que atendam aos requisitos para participação serão classificado(a)s com base na Nota Padronizada de Opção NPO, que será fornecida pela COMVEST.
- 6.3. No caso de empate, com base na Nota Padronizada de Opção NPO, para o desempate será considerada menor renda per capita, que será verificada pela COMVEST.
- 6.4. Serão selecionado(a)s o(a)s 50 (cinquenta) estudantes com as melhores NPOs.

#### 11. CRONOGRAMA

| Fase   | Descrição   | Responsável                  | Período               |
|--|---|------------------------------|-----------------------|
| Inscrição na<br>Plataforma<br>Santander        | Preenchimento e envio de dados<br>através da<br>página do SANTANDER APOIO A<br>INCLUSÃO E DIVERSIDADE | Estudante                    | 22/09 a<br>07/10/2021 |
| Inscrição pelo site da<br>DeDH                 | Preenchimento de formulário e anexo de documentos   | Estudante                    | 22/09 a<br>07/10/2021 |
| Classificação dos candidatos                   | Classificação conforme Item 6 do presente edital  | SAE e<br>COMVEST             | 08 a<br>14/10/2021    |
| Divulgação do resultado                        | Divulgação do resultado da classificação no site da DeDH  | DeDH                         | 15/10/2021            |
| Envio de informações do(a)s ao Banco Santander | Envio das informações do(a)s<br>classificado(a)s ao Banco<br>Santander                                | DeDH                         | 15/10/2021            |
| Análise e aprovação                            | Análise e confirmação dos nomes do(a)s classificado(a)s. A notificação será realizada por e-mail.     | Banco<br>Santander e<br>DeDH | 18/10 a<br>22/10/2021 |
| Assinatura do Termo                            | Assinatura do Termo de Adesão e   | Estudante e                  | 22/10 a               |







| de Adesão | apresentação de documentos             | Banco<br>Santander | 29/10/2021        |
|-----------|--|--------------------|-------------------|
| Pagamento | Pagamento da primeira parcela da bolsa | Banco<br>Santander | até<br>30/11/2021 |

#### **ANEXO I - TERMO DE ADESÃO**

**Cláusula 1**ª O(A) aluno(a) receberá da Instituição de Ensino, a título de bolsa de estudo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1000,00 (mil reais), depositadas no último dia útil de cada mês em conta corrente em nome e CPF do aluno(a) no Banco Santander.

#### **LEIA-SE:**

#### 2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

O(a)s estudantes selecionado(a)s serão contemplado(a)s com uma bolsa de estudo no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em única parcela até no último dia útil dezembro de 2021, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa.

#### 3. NÚMERO DE BOLSISTAS

Serão contemplado(a)s 50 (cinquenta) estudantes para o recebimento das bolsas de estudo, sendo: 25 estudantes que tenham ingressado através de Cotas Étnico-Raciais, dos quais 20 pela modalidade Vestibular Unicamp e 5 pela modalidade Enem-Unicamp; 15 estudantes que tenham ingressado pelo Vestibular Indígena da Unicamp; e 10 estudantes na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado.

#### 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao presente Edital estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- a) estejam com matrícula ativa em sua primeira graduação durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa;
- b) tenham ingressado na graduação da Unicamp por meio das seguintes políticas de inclusão: Cotas Étnico-Raciais pelas modalidades Vestibular Unicamp e Enem-Unicamp; Vestibular Indígena da Unicamp; ou na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado, em consonância com as tratativas descritas na página na Diretoria Acadêmica da Unicamp (https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/vaga-para-refugiados);
- c) realizem inscrição no programa através da página do programa PROGRAMA SANTANDER DE APOIO A POLÍTICAS DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE (<a href="http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-u nicamp">http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-u nicamp</a>), de 22/09/2021 até o dia 15/10/2021;







- d) não tenham sido contemplado(a)s em outros editais do Programa Santander no ano de 2021;
- e) não receber concomitantemente as Bolsas Auxílio SAE/PRG (BAS, BAEF, BENP, PAD, PIBIC-SAE e Aluno-Artista).

## 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. O(A)s candidato(a)s devem inscrever-se no programa pela Plataforma Santander (<a href="http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-unicamp">http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-estudos-selecao-dedh-unicamp</a>) de 22/09/2021 até as 23h59min do dia 15/10/2021, de acordo com as instruções da página;
- 5.2. Após realizada a inscrição na Plataforma Santander, efetuar a inscrição através do formulário disponível no site da Diretoria Executiva de Direitos Humanos DeDH no endereço: http://www.direitoshumanos.unicamp.br/editais, de 22/09/2021 até as 23h59min do dia 15/10/2021.

### 6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.2. Estudantes que tenham ingressado através das Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Vestibular Unicamp e pela modalidade Enem-Unicamp que atendam aos requisitos para participação serão classificado(a)s com base na Nota Padronizada de Opção NPO e estudantes que tenham ingressado pelo Vestibular Indígena da Unicamp que atendam aos requisitos para participação serão classificado(a)s com base na Nota Final, que serão fornecidas pela COMVEST. Estudantes que tenham ingressado na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado que atendam os requisitos de participação serão classificados com base no Coeficiente de Rendimento CR, que será informado pela Diretoria Acadêmica (DAC).
- 6.3. No caso de empate, com base na Nota Padronizada de Opção NPO, Nota Final e/ou coeficiente de rendimento, para o desempate será considerada a idade, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.
- 6.4. Serão selecionados o(a)s estudantes com as 20 melhores NPO dentre o(a)s ingressantes por Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Vestibular Unicamp; o(a)s estudantes com as 5 melhores NPO dentre o(a)s ingressantes por Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Enem-Unicamp; o(a)s estudantes com as 15 melhores Notas Finais dentre o(a)s ingressantes pelo Vestibular Indígena da Unicamp; e o(a)s estudantes com os 10 melhores CR dentre aquele(a)s que tenham ingressado na condição de ingresso facilitado pelo status de refugiado.
  - 6.4.1. Em caso de não haver candidato(a)s suficientes em uma das modalidades, as bolsas serão distribuídas equitativamente nas demais modalidades, seguindo a ordem:
  - a) Ingresso por Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Vestibular Unicamp;
  - b) Ingresso por Cotas Étnico-Raciais pela modalidade Enem-Unicamp;







- c) Ingresso pelo Vestibular Indígena;
- d) Ingresso facilitado pelo status de refugiado.

#### 11. CRONOGRAMA

| Fase   | Descrição   | Responsável                       | Período               |
|--|---|-----------------------------------|-----------------------|
| Inscrição na<br>Plataforma<br>Santander        | Preenchimento e envio de dados<br>através da<br>página do SANTANDER APOIO A<br>INCLUSÃO E DIVERSIDADE | Estudante                         | 22/09 a<br>15/10/2021 |
| Inscrição pelo site da<br>DeDH                 | Preenchimento de formulário e anexo de documentos   | Estudante                         | 22/09 a<br>15/10/2021 |
| Classificação dos candidatos                   | Classificação conforme Item 6 do presente edital  | SAE, DAC e<br>COMVEST             | 18 a<br>20/10/2021    |
| Divulgação do resultado                        | Divulgação do resultado da classificação no site da DeDH  | DeDH                              | 21/10/2021            |
| Envio de informações do(a)s ao Banco Santander | Envio das informações do(a)s<br>classificado(a)s ao Banco<br>Santander                                | DeDH                              | 21/10/2021            |
| Análise e aprovação                            | Análise e confirmação dos nomes do(a)s classificado(a)s. A notificação será realizada por e-mail.     | Banco<br>Santander e<br>DeDH      | 22/10 a<br>28/10/2021 |
| Assinatura do Termo de Adesão                  | Assinatura do Termo de Adesão e apresentação de documentos  | Estudante e<br>Banco<br>Santander | 29/10 a<br>08/11/2021 |
| Pagamento                                      | Pagamento da primeira parcela da bolsa  | Banco<br>Santander                | até<br>31/12/2021     |

#### **ANEXO I - TERMO DE ADESÃO**

**Cláusula 1ª** O(A) aluno(a) receberá da Instituição de Ensino, a título de bolsa de estudo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos em única parcela, depositada até o último dia útil de dezembro/2021 em conta corrente em nome e CPF do aluno(a) no Banco Santander.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de outubro de 2021.